

Indicação Nº 149/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo adoção de medidas para a implantação e organização de placas indicadoras de logradouros do Município, dentre estes os cruzamentos das ruas Ramiro Barcelos com as ruas Barão do Rio Branco; Antônio Velho; General Osório; Bento Gonçalves; Duque de Caxias, constituindo componente importante da infraestrutura urbana, que contribui para a segurança, organização e funcionalidade da cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerado a observação de alguns munícipes a respeito o cenário atual no que se refere a disposição de **placas indicadoras** de logradouros (ruas, avenidas, travessa e etc), em algumas ruas principais do centro da cidade são inexistentes e/ou dispostas aleatoriamente sem qualquer tipo de padrão organizacional; Considerando que está deficiência acarreta dificuldades de localização, especialmente, porque as placas auxiliam as pessoas encontrar endereços e locais específicos, tanto para pedestres quanto para motoristas; Considerando que a identificação clara das vias contribui para a segurança do trânsito, permitindo que os motoristas se orientem com mais facilidade e evitem acidentes por confusão; Considerando que a padronização das placas e a sua correta instalação em locais estratégicos contribuem para a organização visual e funcional da cidade, indicando também a localização de serviços importantes, como hospitais, postos de gasolina, museus, monumentos e outros locais de interesse; Considerando um exemplo disto é a rua Ramiro Barcelos, cruzamento com a rua Barão do Rio Branco, dentre outras, que não dispõe de



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

identificação, sendo esta via de fundamental importância para acessar a zona leste da cidade, que compreende a Av. Antônio Ribeiro Branco e BR 116. **Considerando que resumindo as** placas de logradouros são um componente importante da infraestrutura urbana e, contribui para a segurança, organização e funcionalidade das cidades.

Vacaria, 09 de junho de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br